



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº092, de 17 de janeiro de 2017.

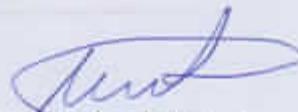
CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR MARINO
FERNANDES CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor MARINO FERNANDES CAMPOS, a
que tem direito de acordo com o período de 01.06.2015 a 31.06.2016. O período de
gozo das férias será de 03.02.2017 a 03.03.2017.

Salto do Jacuí, 17 de janeiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.01.2017